

## ORACY NOGUEIRA E O ESTUDO DAS RELAÇÕES RACIAIS

### ORACY NOGUEIRA AND THE STUDY OF RACIAL RELATIONS

Daniel Ferreira Wainer\*

**Cite este artigo:** WAINER, Daniel Ferreira. Oracy Nogueira e o estudo das relações raciais.

**Revista Habitus:** revista eletrônica dos alunos de graduação em Ciências Sociais - IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p.100-117, Junho. 2013. Semestral. Disponível em: <[www.habitus.ifcs.ufrj.br](http://www.habitus.ifcs.ufrj.br)>. Acesso em: 30 de Junho. 2013

**Resumo:** O presente artigo visa dar luz à contribuição da obra de Oracy Nogueira para o desenrolar do pensamento sobre relações raciais no Brasil. Através de um levantamento pormenorizado da obra do autor realizado no Fundo Oracy Nogueira (IFCS/UFRJ), foram descobertos dois textos ainda não publicados e pouco conhecidos do mesmo; neste sentido, este trabalho pretendeu mostrar as relações entre estes textos e as principais obras de Nogueira, algumas das quais já consagradas, como *Preconceito Racial de Marca e Preconceito Racial de Origem*. Com isto, a pesquisa espera suscitar novas perspectivas e leituras sobre a realidade racial brasileira, especialmente no contexto atual, marcado por profundas transformações.

**Palavras-chave:** Oracy Nogueira, Relações Raciais, Preconceito Racial, Racismo

**Abstract:** This paper aims to give light to the contribution of the work of Oracy Nogueira for the unfolding of thought about race relations in Brazil. Through a detailed survey of the work of the author held at Fundo Oracy Nogueira (IFCS/UFRJ), were discovered two texts not yet published and little known; in this sense, this work was intended to show the relationships between these texts and the author's main works, some of which already enshrined, like *Preconceito Racial de Marca e Preconceito Racial de Origem*. With this aim in mind, this research expects to attract new prospects and readings about the Brazilian racial reality, especially in the current context, marked by profound transformations.

**Keywords:** Oracy Nogueira, Racial Relations, Racial Prejudice, Racism

### 1. Introdução

**N**a perspectiva de estudos da antropologia urbana e no contexto dos estudos de relações raciais, a presente pesquisa visa focar a abordagem da temática racial presente na obra de Oracy Nogueira, eminente pensador brasileiro do século XX.

Este autor desenvolveu importante conceituação acerca do funcionamento do racismo brasileiro através da noção de preconceito de marca que, distinta do preconceito de origem (que

vigoraria, por exemplo, em países como os Estados Unidos), foi elaborada no contexto das pesquisas da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) sobre relações raciais nos anos 1950. Esta noção, bem como a perspectiva comparativa que a embasa, é ainda de fundamental relevância no contexto brasileiro.

Alguns dos trabalhos mais conhecidos de Nogueira a esse respeito são o artigo *Preconceito racial de Marca e Preconceito racial de Origem*, presente no livro *Tanto preto quanto branco: estudos de relações raciais* (NOGUEIRA, 1985a); e o relatório das relações raciais em Itapetininga, reeditado pela editora EDUSP como: *Preconceito de Marca. As relações raciais em Itapetininga* (NOGUEIRA, 1998). Ambos serão intensamente explorados nesta publicação como forma de contextualizar a obra do autor; no entanto, esta pesquisa visa, especialmente, estudar detalhadamente outros trabalhos de Nogueira sobre as relações raciais ainda pouco conhecidos. Assim, a partir de um enfoque comparativo entre alguns de seus diversos trabalhos, espera-se que se possa contribuir para uma maior compreensão do conjunto de suas abordagens sobre as relações raciais no contexto dos debates e estudos atuais.

Considerando os relatos autobiográficos e outros materiais documentais existentes no Fundo Oracy Nogueira (IFCS/UFRJ), a pesquisa dará especial destaque a dois trabalhos ainda não publicados do pesquisador paulista: *O 'Estatuto de Puritate Sanguinis' e o Racismo Brasileiro* (NOGUEIRA, 1989), no qual o sociólogo relaciona o desenvolvimento peculiar do racismo no Brasil às normas e parâmetros enraizados no seio da sociedade portuguesa desde antes do Descobrimento; e *Pretos e Mulatos em situações e eventos de nível médio* (NOGUEIRA, 1985b), no qual o autor interpreta a configuração racial de uma série de eventos aos quais esteve presente, de novembro de 1983 a dezembro de 1984, como observador-participante.

Para esta análise ser devidamente contemplada, será realizado um levantamento sobre o período no qual estes textos foram escritos e suas referências principais; buscar-se-á, desta forma, compreender a originalidade que tais trabalhos - ainda pouco conhecidos pelo público acadêmico - apresentam à obra do autor. Partir-se-á de uma pesquisa bibliográfica e documental no Fundo Oracy Nogueira (UFRJ/IFCS) e da leitura aprofundada de alguns de seus trabalhos sobre a temática racial como meio de compreender o percurso geral de sua obra e a forma pela qual estes dois textos articulam-se a seus demais trabalhos.

Espera-se que este retorno à obra de Oracy Nogueira possa suscitar novas perspectivas e leituras sobre a realidade racial brasileira, especialmente em um contexto marcado por profundas transformações, traduzidas na efetivação das mais diversas políticas de promoção da igualdade – ou desigualdade – e por novas configurações econômicas, sociais, políticas e culturais, decorrentes dessas fortes mudanças [1].

## **2. Formação teórica: influência metodológica da Escola de Chicago e de Donald Pierson**

A maioria das pesquisas realizadas por Oracy Nogueira pode, com boas razões, ser filiada à tradição de estudos conhecida como estudos de comunidade, afinal, a Escola Livre de Sociologia e Política (ELSP), de São Paulo, onde Nogueira ingressara no bacharelado nos anos 40, era a principal instituição representante desta corrente no Brasil da época. Lá, Nogueira fora aluno de importantes professores, tais como Radcliffe-Brown, Herbert Baldus, Sérgio Milliet, Emílio Willems, entre outros. Entretanto, foi de Donald Pierson que o antropólogo e sociólogo mais se aproximou.

Pierson obtivera seu doutoramento em Chicago, sob a orientação de Robert Ezra Park, renomado professor de um dos principais centros de estudos de comunidade dos Estados Unidos, a famosa Escola de Chicago. O interacionismo simbólico preconizado por esta Escola, e fundamental na formação de Pierson, fora trazido por ele para o Brasil quando o mesmo veio a se tornar professor da ELSP, após a conclusão de seu doutorado em 1939. Para Oracy Nogueira, desta forma, a Escola de Chicago, e mais precisamente Donald Pierson, com quem manteve uma relação de grande amizade até o final de sua vida, foram os dois elementos que mais o influenciaram em sua passagem pela ELSP sendo Pierson, inclusive, seu orientador na monografia de conclusão do bacharelado [2].

Os estudos de comunidade, portanto, oriundos desta vertente das ciências sociais norte-americanas que remonta aos anos 20 - a Escola de Chicago -, representavam um esforço de apreensão holística da realidade social. Em termos metodológicos, refletiam uma transposição para o âmbito das sociedades complexas das técnicas de investigação caracteristicamente desenvolvidas pela antropologia no estudo das sociedades ditas primitivas. Assim, as pesquisas realizadas a partir deste viés, acima de tudo fortemente empírico, estavam comprometidas com uma visão de que as sociedades, tanto complexas quanto primitivas, estavam inexoravelmente destinadas a sofrer mudanças sociais.

No Brasil, estes estudos surgiram no bojo do processo de institucionalização universitária das ciências sociais, ocorrido em meados dos anos 30. A partir daí, passou-se a analisar o país com base em modelos explicativos respaldados principalmente em investigações empíricas, as quais se afastariam da tradição ensaística das grandes interpretações [3]. Tal mudança de perspectiva denotou clara virada no campo dos estudos sociais, culturais, históricos e políticos no Brasil, produzindo uma nova forma de se pensar a sociedade brasileira como um todo. Deu-se, por exemplo, uma forte e incipiente união entre a prática e a política a partir daí, afinal, os estudos de comunidade passaram a oferecer subsídios aos mais diversos técnicos (agrônomos, sanitaristas, educadores, etc.) sob a forma de um conhecimento denso e pormenorizado de diferentes realidades existentes no país, o que pôde contribuir, assim, para a formulação e implantação de distintos programas de reforma social.

Após realizar sua monografia de conclusão de curso, Oracy Nogueira ingressa no mestrado e conclui sua pós-graduação com um trabalho sobre a tuberculose, intitulado: *Vozes de Campos do Jordão: experiências sociais e psíquicas do tuberculoso pulmonar no estado de São Paulo* (NOGUEIRA, 2009). Nesta dissertação, defendida em 1945, mais uma vez, o

sociólogo se ocupa da questão do preconceito e do estigma, mas agora sob um prisma diferente. Desessencializando por completo a ideia de estigma e mostrando que este é, acima de tudo, um problema de atitude social, Nogueira vem mostrar que os mais diversos grupos podem ser vistos de forma preconceituosa, dependendo do contexto em que estão inseridos. Assim, o preconceito só acontece, efetivamente, a partir de um processo relacional que envolve uma atitude negativa por parte de um grupo para com outro, ou seja, não tem a ver com um defeito social, uma imperfeição, ou algo do gênero.

Na dissertação, percebe-se que mesmo mudando de enfoque, o autor mantém o interesse pela questão do estigma e do preconceito; e é esse forte interesse que irá balizar praticamente toda a sua obra, sobretudo seus inúmeros trabalhos sobre relações raciais.

### **3. Participação em Pesquisa da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)**

No contexto do pós-Segunda Guerra Mundial foi criada a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), órgão de âmbito global que tinha como um de seus principais objetivos tornar inteligível o conflito internacional e sua consequência mais perversa, o Holocausto. A persistência do racismo, especialmente nos EUA e na África do Sul, o surgimento da Guerra Fria e o processo de descolonização africana e asiática mantiveram a atualidade da questão racial por todo o globo. Assim, iniciava-se um processo de estímulo da produção de conhecimento científico a respeito do racismo, abordando as motivações, os efeitos e as possíveis formas de superação do fenômeno.

Paralelamente, o Brasil despontava cada vez mais no cenário internacional como um país sem preconceito racial, uma possível fonte para se encontrar a chave que poderia superar as mazelas raciais vividas em diversos contextos ao redor do globo. Neste sentido, em 1949, o então diretor do Departamento de Ciências Sociais da UNESCO, Arthur Ramos, antropólogo brasileiro, delineia um plano de trabalho a ser encaminhado para a conferência geral da UNESCO em Florença sobre estudos raciais no Brasil, o qual é aprovado. No entanto, Ramos morre oito meses antes da aprovação, sem definir com maiores detalhes o estudo que tinha em mente, deixando-o nas mãos de Rui Coelho e Alfred Métraux, seus principais coordenadores.

Inicialmente, o projeto seria realizado somente em Salvador, mas, por orientação de Métraux, começou a ganhar caráter nacional, contando com a participação cada vez maior de diversos colaboradores e, assim, abrangendo também cidades como Rio de Janeiro, Recife e São Paulo, como forma de se compreender diferentes particularidades da questão racial Brasil afora.

A inserção de Oracy Nogueira neste projeto se deu de maneira um tanto quanto casuística: em um primeiro momento, os responsáveis por dirigir as pesquisas no estado de São Paulo seriam Donald Pierson e Roger Bastide. Todavia, Pierson estava comprometido com um amplo estudo de comunidades no vale do Rio São Francisco, de sorte que sugerira o nome de Oracy Nogueira para ocupar seu lugar. No final, as pesquisas em São Paulo acabariam sendo dirigidas efetivamente por Roger Bastide e Florestan Fernandes, mas Oracy Nogueira também

participaria do projeto da UNESCO através de um estudo, que já se encontrava em andamento, sobre as relações raciais em Itapetininga, cidade do interior de São Paulo.

É interessante notar que, ao final do projeto – que teve sua intencionalidade voltada para se encontrar a chave de problemas raciais no mundo através da suposta harmonia racial no Brasil e que, em seu desdobramento, teve seus objetivos ampliados –, constatou-se que o racismo de fato existe no Brasil, mas se manifesta de formas diferentes das encontradas em outros países. Segundo Heringer (2002, s. p.), o principal idealizador do projeto da UNESCO, Alfred Métraux, inclusive declararia certa vez: “um exemplo de país onde as relações entre as raças são relativamente harmoniosas (...) todavia, seria um exagero afirmar que o preconceito racial é ignorado”.

#### **4. O Relatório de Itapetininga: primeiros questionamentos e sua importância para a obra do autor**

O “relatório”, tal qual era chamado por Nogueira [4], foi um trabalho que permaneceu por muito tempo desconhecido do grande público. Patrocinado pelo Projeto UNESCO, fez parte de um conjunto de estudos que reuniu diversos pesquisadores em âmbito nacional das mais variadas formações sociológicas. Esta diversidade de formações e tradições muitas vezes culminava em avaliações um tanto diferenciadas da realidade, o que se traduziu de forma muito clara justamente no caso de São Paulo, onde Nogueira faria sua pesquisa.

Os coordenadores do projeto, Roger Bastide e Florestan Fernandes, eram artífices de uma tendência de certo modo distinta de Nogueira. Para eles, o tema das relações raciais era uma porta de entrada para se discutir a estrutura de classes da sociedade brasileira e seus grandes processos históricos; já para Nogueira, cuja formação tinha ênfase nos estudos de comunidade, hegemônicos até então, este tema indicava outro tipo de abordagem. Neste sentido, esses autores seguiriam seus estudos, cada um à sua maneira, e com inserções um tanto quanto diversas.

Devido à preponderância cada vez maior de Bastide e Fernandes no projeto e, sobretudo, à volta do principal aliado intelectual de Nogueira – Donald Pierson – aos Estados Unidos por motivos de saúde, os estudos de comunidade começaram a se tornar marginais, posto que eram alvo de contundentes críticas por parte de correntes mais ligadas ao marxismo. Logo, acusações como a de “anti-historicismo” fariam parte dos bastidores da produção de Oracy Nogueira, redefinindo o lugar ocupado pelos estudos de comunidade. O trabalho de Itapetininga, deste modo, se tornaria desconhecido do grande público, sendo somente publicado em 1955 [5]. Ele, inclusive, ganharia o prêmio Fábio Prado de Estudos Brasileiros, na ocasião.

Percebe-se, desta forma, que no Brasil a questão do preconceito já era debatida, dividindo opiniões: uma forte corrente não acreditava na ideia de um preconceito específico de raça, pois achava que este era fruto de um preconceito de classe. A pesquisa de Itapetininga veio justamente na contramão desses acadêmicos, jornalistas e pensadores, ao apontar a existência de um preconceito racial específico no Brasil, diferentemente do que muitos pensavam.

Pode-se dizer, portanto, que o estudo de Oracy Nogueira foi um marco neste debate, pois demonstrou a existência do preconceito racial por um prisma diferenciado, mas ainda assim bastante pertinente, através de um estudo de caso exemplar – característica marcante de todo estudo de comunidade.

O trabalho de Itapetininga foi estruturado em duas partes: uma destinada à análise da composição da sociedade local no tempo da escravidão e dos padrões de relações inter-raciais aí vigentes; e outra dirigida à análise da situação em 1940, com atenção especial ao problema do preconceito racial. Uma das críticas levantadas contra a pesquisa de Nogueira – e sua obra, de modo geral –, sobretudo por correntes ligadas ao marxismo, como já foi dito, foi a de ser anti-historicista. Este imbróglio, entretanto, foi se mostrando com o tempo bastante infértil, já que suas pesquisas tinham forte embasamento histórico, combinando tanto dados estatísticos e fontes documentais, como os dados censitários, por exemplo, com a etnografia e a observação direta. No trabalho supracitado, a abrangência de diferentes épocas, desde antes da Abolição, passando pela mesma e indo até momentos bem posteriores, em meados dos anos 1940, denota com clareza o caráter histórico de sua pesquisa.

Outra crítica aos trabalhos do autor, também empreendida por correntes ligadas, sobretudo, ao marxismo e à sociologia mais funcionalista, foi surgindo com o tempo. Oracy Nogueira era criticado por pertencer demasiado à vertente culturalista, o que, de certo modo, pode ser visto como questionável. O pesquisador paulista revelou, especialmente em seu clássico artigo *Preconceito racial de Marca e Preconceito racial de Origem* (NOGUEIRA, 1985a), a existência de uma forte relação entre estrutura e ideologia, nunca negando que a questão racial é também um fenômeno estrutural. Para ele, afinal, a ideologia seria o “cimento” da estrutura social, atuando de forma dialética com esta. É como se Nogueira respondesse, com este tipo de hipótese, diretamente a essas correntes, que começavam a ganhar força no período – início dos anos 50 – a ponto de se tornarem hegemônicas, em detrimento dos estudos de comunidade.

O antropólogo afirmou neste trabalho que, se em última instância é a estrutura que engendra ou dá margem à elaboração da ideologia – da qual o preconceito racial é parte – esta, por sua vez, constitui um dispositivo que sustenta a estrutura, com a qual coexiste em relações dialéticas, ou seja, de influências recíprocas. Assim, haveria relações claras de hegemonia, no sentido proposto por Gramsci, na estrutura social brasileira, porquanto a estrutura seria a condição de possibilidade da formação da ideologia, através de um processo dialético.

A abordagem de Oracy Nogueira sobre as relações raciais ressalta, sobretudo, um caráter inequívoco: o preconceito é um fenômeno extremamente complexo, que suscita vários tipos de estudo. Esta foi, talvez, a maior das inovações proposta pelo autor em sua forma de abordar o assunto. A ode à heterogeneidade, certamente, foi uma característica de sua perspectiva, levando o pesquisador a colocar, de forma pioneira, o preconceito como um problema de atitude social que permite as mais variadas abordagens.

Neste sentido, dentre seus diversos estudos sobre as relações raciais, um dos que mais se destaca é o Relatório de Itapetininga, pois configura-se, nos dias de hoje, como um excelente

exemplo da vertente de estudos de comunidade. Com efeito, é considerado um estudo de caso exemplar, pois revelou padrões de discriminação racial que foram posteriormente estendidos para uma realidade muito mais ampla.

Assim, pode-se perceber que o Relatório foi fundamental, mais especificamente, para a formulação da ideia de preconceito de marca do autor, uma forma de preconceito tipicamente brasileira, que posteriormente seria contrastada com a ideia de preconceito de origem, também formulada pelo pesquisador paulista.

## 5. Preconceito de Marca x Preconceito de Origem

Do trabalho de Itapetininga, realizado em meados dos anos 40 em virtude da criação do Projeto UNESCO sobre relações raciais no Brasil, decorre a ideia de que aqui subsiste um preconceito real, relacionado à cor, ou seja, diferente do preconceito exclusivo de classe. Este preconceito, chamado preconceito de marca, seria tipicamente brasileiro.

A ideia de preconceito de origem, formulada por Oracy Nogueira após sua estadia nos Estados Unidos por meio de um convênio firmado entre a ELSP e a Universidade de Chicago para realização de seu doutorado, baseia-se, sobretudo na experiência norte-americana. Em seu artigo *Preconceito Racial de Marca e Preconceito Racial de Origem* (NOGUEIRA, 1985a), o autor vai delineando as ideias principais desta diferenciação comparativa.

Nogueira faz questão de frisar que a elaboração desta tipologia é realizada por um ângulo eminentemente sociocultural, e que essas diferentes noções pretendem demonstrar a existência do preconceito no Brasil e diferenciá-lo dos EUA. Em outras palavras, a elaboração de tais noções não se propõe a explicar como surgem tais preconceitos, embora o autor até faça algumas considerações neste sentido, abordando diferenças estruturais:

*O modus vivendi* entre os europeus de um lado e o dos nativos do outro depende de uma série de fatores: 1. do volume e da densidade da população nativa; 2. do desenvolvimento técnico-econômico dessa população; 3. da variação de similitude entre as condições naturais de cada região e as do continente europeu; 4. do território oferecer condições para a exploração de algum gênero de produção de fácil absorção pelos mercados europeus que não pudesse ser produzido na Europa; 5. de características culturais dos dois grupos (NOGUEIRA, 1985a, p. 67).

Neste sentido, mais uma vez, o autor procura relacionar a estrutura com a ideologia e a cultura, colocando-as como partes do mesmo todo. O diálogo que Nogueira trava com autores como Antonio Gramsci e Max Weber aparece fortemente neste trabalho, através de noções como a de hegemonia e de tipo-ideal, utilizadas de forma a esclarecer a realidade social investigada.

A utilização do tipo-ideal weberiano, por exemplo, é um recurso discursivo do autor que surge de forma loquaz na formulação das noções de preconceito de marca e preconceito de origem. Em certo sentido, Nogueira faz questão de frisar que ambos os conceitos não deixam de ser apenas noções idealmente construídas, podendo nem sempre corresponder à realidade mais concreta. É importante destacar, todavia, que tais categorizações surgem a partir da realidade

empiricamente observada pelo antropólogo paulista, do contraste entre as formas de preconceito percebidas nos EUA e no Brasil; em outras palavras, emergem de realidades culturais concretamente distintas. O próprio autor chega a dizer que a tipologia se desenvolve no contraste existente entre a América latina e a de língua inglesa; no entanto, ele frisa que não se deve esquecer que cada um dos tipos-ideais envolve uma multiplicidade de variações e que também há situações e tradições, neste hemisfério, que não se enquadram nem em uma nem em outra das duas grandes categorias (NOGUEIRA, 1985a).

A argumentação do autor se baseia, mormente, em doze pontos principais. Como Nogueira está trabalhando com tipos-ideais, ele faz questão, sempre, de enfatizar as diferenças entre um tipo e outro. Assim, os doze principais pontos que diferenciam os tipos de preconceito de marca e de origem estão explicitados, de forma mais clara, na sequência.

1. Modo de atuar: onde é de marca determina preterição; onde é de origem, uma exclusão.
2. Definição de pertencimento: onde o preconceito é de marca, o critério é o fenótipo; onde é de origem, a ascendência pertencente ao grupo discriminado.

No Brasil, o limiar entre grupo discriminador e discriminado é fluido, variando subjetivamente em função das características e atitude de quem observa em relação a quem está sendo identificado. Já nos EUA, o negro é definido como “todo o indivíduo que, na sua comunidade, é conhecido como tal” (NOGUEIRA, 1985a, p. 80), sem qualquer relação com traços físicos.

3. Carga afetiva: onde é de marca, ele tende a ser mais intelectual e estético; onde é de origem, tende a ser mais emocional e integral.

No Brasil, a intensidade do preconceito varia em proporção com os traços negróides. Não exclui laços de amizade e simpatia. Traços negróides causam pesar, como um defeito físico. Nos EUA, o preconceito tende a ser antes emocional e irracional, assumindo caráter de antagonismo ou ódio intergrupais. Suas manifestações são mais conscientes, tomando a forma de exclusão ou segregação intencional da população negra.

4. Efeito sobre as relações interpessoais: onde é de marca, relações pessoais de amizade e admiração cruzam as fronteiras de marca; onde é de origem, relações entre indivíduos de grupos diferentes são severamente restringidas por tabus e sanções negativas.
5. Ideologia: onde é de marca, é assimilacionista e miscigenacionista; onde é de origem, é segregacionista e racista.

No Brasil, há uma expectativa de que o negro e o índio desapareçam pelo sucessivo cruzamento com o branco – é o que indica a ideologia do branqueamento, a qual será tratada mais detalhadamente no penúltimo capítulo deste artigo, intitulado “O Estatuto de Puritate Sanguinis e Pretos e Mulatos” –; este processo constitui, assim, a melhor solução para a heterogeneidade étnica do povo brasileiro. Enquanto miscigenacionista em relação aos traços



físicos, a ideologia brasileira é assimilacionista em relação aos traços culturais, esperando que indivíduos de outra origem que não a luso-brasileira abandonem sua herança cultural.

A ideologia brasileira de relações inter-raciais que é parte do *ethos* nacional envolve uma valorização ostensiva do igualitarismo racial. Contudo, ela esconde uma forma velada de preconceito, com a preterição de traços físicos não-brancos e culturais não luso-brasileiros. Nos EUA, a maioria espera que as minorias se mantenham endogâmicas e nucleadas.

6. Distinção entre diferentes minorias: onde é de marca, o dogma da cultura prevalece sobre o da raça; onde é de origem, dá-se o oposto.

No Brasil, minorias menos endogâmicas e menos etnocêntricas são favorecidas. Nos EUA, há maior tolerância para com as minorias mais endogâmicas e mais etnocêntricas.

7. Etiqueta: onde é de marca, a etiqueta de relações inter-raciais põe ênfase no controle dos membros do grupo discriminador, de modo a evitar a suscetibilização ou humilhação de indivíduos do grupo discriminado; onde é de origem, a ênfase está no controle do comportamento de membros do grupo discriminado, de modo a conter a hostilidade dos elementos do grupo discriminador.

Assim, conforme assinala Oracy Nogueira: “No Brasil, não é de bom-tom ‘puxar o assunto da cor’, diante de uma pessoa preta ou parda” (NOGUEIRA, 1985a, p. 86). Esta ideia é bem exemplificada pelo seguinte provérbio: “Em casa de enforcado, não se fala de corda” (NOGUEIRA, 1985a, p. 86). Em contraposição, em qualquer contenda com uma pessoa de cor, a primeira ofensa que se lhe prega é a referência à sua condição étnica.

Nos EUA, “a ênfase da etiqueta está em expressar a assimetria das relações entre brancos e negros” (NOGUEIRA, 1985a, p. 86). Lá, com efeito, há diversas regras de comportamento que põem o negro claramente em desvantagem, caso dos ônibus, que acarreta inclusive um movimento pelos direitos civis.

8. Efeito sobre o grupo discriminado: onde é de marca, a consciência da discriminação tende a ser intermitente; onde é origem, tende a ser contínua.

Em geral, o homem de cor, no Brasil, toma consciência aguda da própria cor nos momentos de conflito, ou por ocasião do contato com pessoas estranhas. Nos EUA, a consciência da própria identificação racial é contínua, envolvendo três tendências que se interpenetram: preocupação permanente de autoafirmação que se demonstra por revalorização estética da raça (*black is beautiful*) e glorificação de pessoas de ascendência negra que se destacam; constante atitude defensiva, manifesta, por exemplo, na preocupação obsessiva de banir de todo comportamento simbólico qualquer manifestação deprimente para o grupo negro, mesmo que tal sentido possa passar despercebido pelo interlocutor - caso do termo “noite escura” e da palavra “negro”; aguda sensibilidade a toda referência à questão racial que se exprime em constantes policiamentos de membros do grupo e estranhos acerca de qualquer incoerência ou discrepância em relação a uma ideologia de igualdade racial.

9. Reação do grupo discriminado: onde é de marca, a reação tende a partir do indivíduo, que procura compensar suas marcas; onde é de origem, a reação tende a ser coletiva.

No Brasil, a experiência que provém do problema da cor varia com a intensidade das marcas e com a maior ou menor facilidade do indivíduo discriminado em contrabalançá-las com características socialmente bem vistas, como beleza, elegância, talento, polidez, escolaridade, riqueza, etc. Entre os próprios indivíduos de cor, têm-se a impressão de que é difícil a realização de manifestações de solidariedade. Expressões tais como “grupo negro”, “grupo pardo” ou “grupo branco”, ao serem empregadas no contexto brasileiro, “têm antes o sentido de conjunto de indivíduos com esta ou aquela aparência física, do que de ‘grupos sociais’, já que estes implicam uma organização específica” (NOGUEIRA, 1985a, p. 89).

Nos EUA, “a luta do negro, como negro, seja qual for sua aparência, é, sobretudo, uma luta coletiva. As próprias conquistas individuais são vistas como verdadeiras tomadas de novas posições em nome do grupo todo” (NOGUEIRA, 1985a, p. 89).

10. Efeito da variação proporcional do contingente minoritário: onde é de marca, o preconceito tende a se atenuar nos locais em que há maior proporção de indivíduos do grupo discriminado; onde é de origem, tende a se agravar nos locais em que o grupo discriminado se torna mais *conspicuous* pelo número.

No Brasil, os homens de cor sofrem menos com manifestações racistas no Rio e na Bahia do que em São Paulo, onde são uma cota mais reduzida. Nos EUA, em certos pontos do Norte, ao aumento da proporção de negros tem correspondido um agravamento da questão racial.

11. Estrutura social: onde é de marca, “a probabilidade de ascensão social está na razão inversa da intensidade das marcas de que o indivíduo é portador, ficando o preconceito de raça disfarçado sob o de classe” (NOGUEIRA, 1985a, p. 90); onde é de origem, o discriminador e o discriminado permanecem segregados.
12. Tipo de movimento político que inspira: onde é de marca, a luta dos discriminados tende a se confundir com a luta de classes; onde é de origem, o grupo discriminado age como uma minoria nacional coesa.

Este trabalho, talvez o mais conhecido de Oracy Nogueira, projeta de forma cristalina sua contribuição teórica mais clássica no debate sobre a temática racial. Contudo, alguns trabalhos menos conhecidos do autor também fazem considerações bastante pertinentes sobre o tema, a partir de enfoques distintos.

A partir de agora, desenvolverei algumas ideias a respeito do texto já mencionado na introdução, *O Estatuto de ‘Puritate Sanguinis’ e o Racismo Brasileiro* (NOGUEIRA, 1989). Identificando o diálogo que tal obra trava com outras já bastante clássicas das ciências sociais, pretendo, de forma progressiva, traçar o percurso de Oracy Nogueira no campo dos estudos raciais, chegando posteriormente até outro trabalho também pouquíssimo conhecido do autor: *Pretos e Mulatos em situações e eventos de nível médio* (NOGUEIRA, 1985b). Ambos os textos,

inéditos, fazem parte de uma retomada do pesquisador à temática racial, já nos anos 80, após quase duas décadas nas quais se dedicou a outros assuntos e temáticas.

## 6. O Estatuto de Puridade Sanguinis e Pretos e Mulatos

O “Estatuto” foi publicado na Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, em 1989, tendo sido proferido pelo autor em forma de conferência. Trata-se de hipótese bastante inovadora que visa, a partir de dados do censo no Brasil de várias épocas, de leis promulgadas em Portugal, dados documentais e relatos etnográficos, associar o Estatuto de Pureza Sanguínea, que vigorara em Portugal de princípios do século XVI a fins do século XVIII, a certas particularidades do racismo brasileiro. Difícil definir se Nogueira é bem sucedido ou não; contudo, não se pode negar a vivacidade de sua hipótese.

Neste trabalho, o autor prossegue seus estudos sobre o racismo, conduzindo sua abordagem a partir das mesmas linhas já traçadas em obras anteriores. A diferença entre um preconceito brasileiro e um preconceito norte-americano é aqui, mais uma vez, pressuposta, sendo, no entanto, trabalhada de outra forma. Aqui, a comparação é feita entre o Brasil e a antiga metrópole portuguesa.

Para Nogueira, em Portugal verificar-se-ia uma forma de preconceito relacionada à origem religiosa de certos cidadãos. O chamado “cristão-novo”, judeu recém-convertido ao cristianismo, seria mais um exemplo do chamado preconceito de origem do autor. Em virtude de sua ascendência judaica, esse indivíduo seria marginalizado pela sociedade portuguesa, assim como o descendente de muçulmanos, pertencendo aos últimos degraus da escala social. A atitude para com este cidadão seria de intensa estigmatização devido à sua origem social, religiosa e cultural, o que dificultaria o acesso a, por exemplo, postos nobiliárquicos e outras posições socialmente relevantes.

A hipótese do antropólogo brasileiro seria confirmada pela legislação de Portugal, desde fins do século XV até o século XVIII. Dentre as leis que incidiriam sobre os cristãos-novos, destacam-se algumas: as Leis antiemigratórias (1499), Cargos Públicos (1514), Ordens Militares (1529), Ordens Religiosas (1550), Matrimônio (1581), Misericórdias (1600), Universidade de Coimbra (1604), Morgados (1671). Todas elas visavam impedir, de alguma forma, os cristãos-novos, bem como mouros, ciganos, entre outros, de participar da sociedade portuguesa, seja proibindo-os de ocupar cargos públicos, de emigrar, etc.

Este típico preconceito português, essencialmente de origem, caracterizar-se-ia pela pesquisa e devida verificação das origens de um indivíduo, como forma de garantir se o mesmo teria o sangue infecto ou não. Neste sentido, cria-se um *ethos* específico em Portugal que institucionaliza o preconceito de origem como prática corriqueira de todos os indivíduos, atingindo seu ápice com casos concretos de delação e acusação. De forma distinta, o preconceito assumiria novas formas no caso brasileiro.

No Brasil, era vedada ao negro a possibilidade de confusão física com a camada dominante; no entanto, ao mestiço – e, sobretudo o mestiço que se clareava após sucessivas

gerações – essa possibilidade se tornava cada vez mais real. O ideal do branqueamento seria constitutivo do preconceito brasileiro, insinuando-se e alcançando todos os segmentos da população, e produzindo uma espécie de ideologia do branqueamento, capaz de fundamentar o preconceito de forma escondida e sutil – como já fora elaborado no artigo *Preconceito Racial de Marca e Preconceito Racial de Origem* (NOGUEIRA, 1985a). O autor resume, em linhas gerais, sua proposta, enfatizando que há:

congruência entre a necessidade de discricção suscitada pelas referidas normas a quantos eram passíveis de sofrer as respectivas sanções, durante sua vigência [caso português], e a ética de relações raciais ainda hoje em vigor, no Brasil, centrada na mesma imposição de discricção que, sob a aparência de respeito ou proteção à sensibilidade dos discriminados, contribui de um modo sutil para a preservação do ‘status quo’ racial pela persuasão subliminar das próprias vítimas do preconceito e da discriminação (NOGUEIRA, 1989, p. 102).

Assim, o que este trabalho traz de novo, sobretudo, é a noção de que o preconceito de marca – existente no Brasil – seria, na realidade, uma derivação e adaptação do preconceito português de origem, trazendo, inclusive, aspectos deste consigo, como a presença da discricção e do sigilo na ética das relações raciais [6]. Tanto o ideal do branqueamento como a prática de não se salientar o estigma seriam, para Nogueira, resquícios insofismáveis dos Estatutos que vigiram em Portugal, sendo, de certa forma, fruto dos mesmos.

O autor novamente utiliza Gramsci como forma de esclarecer sua hipótese. Para ele, seguindo o autor italiano:

a ideologia da camada dominante tende a se difundir por todo o corpo social, de modo a minimizar a necessidade do recurso à coerção física na dominação. [Neste sentido] torna-se plausível que a experiência dos cristãos-novos tenha marcado a categoria racial hegemônica, no Brasil, contribuindo, assim, para a formação do *ethos* nacional (NOGUEIRA, 1989, p. 105).

A hipótese de Nogueira presente no *Estatuto*, em certo sentido, assimila-se bastante a um texto muito conhecido da obra de outro importante antropólogo brasileiro, Roberto Da Matta.

No livro *Relativizando: uma introdução à Antropologia Social*, este autor visa dar conta do “problema do racismo à brasileira” ou, em outras palavras, da “fábula das três raças” (DA MATTA, 1981). Tal fábula, nos escritos de Da Matta, compreenderia uma forma de racismo tipicamente brasileira fundamentada em determinações biológicas. Ela seria baseada, sobretudo, nas teorias positivistas de Augusto Comte e seus pressupostos evolucionistas, sendo responsável pela formação de um complexo teórico-ideológico supostamente erudito, aqui no Brasil.

A criação desta fábula, segundo o autor, teria sido responsável por provocar o surgimento de uma ideologia abrangente, utilizada na construção de uma identidade social brasileira que totalizaria e determinaria inexoravelmente o comportamento social, político e cultural de nossa sociedade de forma geral. Ela estaria fundamentada em fatores sempre

superiores ao domínio da vontade e dos desejos dos indivíduos ou grupos sociais e teria, como principal efeito, a supressão de qualquer discussão acerca da realidade como um fato social e histórico específico, impedindo possíveis tentativas de transformação. A fábula das três raças, em suma, seria para Da Matta um suporte ideológico pseudocientífico, utilizado para justificar e estabilizar sistemas de dominação social, política e econômica, o que se coaduna claramente com a visão de Nogueira acerca da formação de uma ideologia dominante racista no país que cria todo um *ethos* nacional específico.

O autor, na mesma linha de Nogueira, recorre a características particulares de nossa matriz portuguesa, como o autoritarismo, a hierarquia e a desigualdade, e a comparações com os Estados Unidos, para explicitar o que faz o Brasil, Brasil. Para o autor, afinal, Portugal realizaria um verdadeiro transplante ideológico durante a colonização do Brasil ao trazer as suas formas de classificação social, técnicas jurídicas e administrativas para cá, introduzindo desde os primórdios de nossa formação noções como a de que ninguém é igual perante a lei, noções de segregação racial baseadas na experiência portuguesa de exclusão dos mouros, ciganos e judeus, entre outras. A distinção pelo nome e pela forma de trabalho [7], altamente pessoalizada e desigual, e ainda reveladora de uma mentalidade pouco burguesa, embora comercial, seria somente mais uma das faces de Portugal responsável por formar esse Brasil desigual e excludente que fabrica o “mito das três raças” para encobrir uma realidade discriminatória e estigmatizante (DA MATTA, 1981).

Assim, de forma resumida, a fábula das três raças seria um projeto político e social para o Brasil que se baseia na tese do branqueamento como um alvo a ser buscado. Se no plano social e político, o Brasil é rasgado por hierarquizações e motivações conflituosas, o “mito das três raças” une a sociedade em um plano biológico e natural uno, prolongado em ritos de Umbanda, na cordialidade, no Carnaval, na comida, na beleza da mulher (e da mulata), e na música, como diria Da Matta. E se a força desse mito ainda persiste nos dias atuais, verifica-se que talvez seja mais difícil do que parece modificar uma ideologia já completamente estabelecida e entranhada no seio da estrutura brasileira.

Com efeito, o trabalho *Pretos e Mulatos em Situações e Eventos de Nível Médio*, realizado entre novembro de 1983 e dezembro de 1984, ressalta, por outro prisma, este caráter excludente da sociedade brasileira (NOGUEIRA, 1985b). Feita de maneira única, esta pesquisa foi fruto de sistemática observação-participante do autor, refletindo assim, as oportunidades de participação do mesmo a diversas situações e eventos. Nas palavras de Nogueira:

[a pesquisa] consistiria em observar, de modo sistemático, a presença (ou ausência) de pretos e mulatos nos corpos docentes e discentes da Universidade de São Paulo. Não desejando assumir o compromisso de desenvolver um projeto formal e sistemático, nem solicitar o patrocínio de qualquer instituição, acabei reduzindo o trabalho à observação da presença ou ausência de pretos e mulatos em situações e eventos, na Universidade de São Paulo e fora dela, de que eu próprio tivesse que participar em decorrência de minhas obrigações profissionais e sociais e que implicassem a frequência de pessoas de nível social médio ou superior, com exclusividade ou

absoluta predominância, salvo quanto à ocasional inclusão de casos divergentes que se revelassem enriquecedores da experiência em curso (NOGUEIRA, 1985b, p. 2).

Oracy Nogueira acabou por limitar as observações ao período de um ano, de dezembro de 1983 a dezembro de 1984. Sua hipótese central seria a de que:

os pretos estariam ausentes da maior parte das situações e eventos a serem descritos, enquanto que os mulatos estariam sempre presentes, ainda que sub-representados em relação à sua proporção no conjunto da população (NOGUEIRA, 1985b, p. 2).

Embora o projeto tenha começado com a preocupação de observar situações ou eventos apenas na Universidade de São Paulo, o autor acabou por ampliá-lo para eventos externos e alheios à Instituição, de forma que quaisquer oportunidades de observação que surgissem espontaneamente, dentro do prazo estipulado, seriam bem-vindas.

Assim, o projeto de Nogueira se qualifica como mais um trabalho de forte caráter empírico, mas, ao mesmo tempo, com objetivos teóricos mais amplos. Seria uma espécie de verificação, no cotidiano de uma das maiores universidades do país e, ainda, na vida social do autor, de diversas teses sobre o racismo existentes no Brasil.

Por exemplo, o autor considera bastante significativa:

a constatação de que os mulatos e pretos observados em eventos como casamentos, funerais e outros, em sua maioria, façam parte seja de casais mistos (em que o outro cônjuge seja branco), seja de famílias mistas (composta de membros brancos e não brancos) (NOGUEIRA, 1985b, p. 75).

Outro fato significativo é a convivência assinalada com casais ou famílias mistas que como tal não os têm a si mesmos e não são tidos pelos convivas, em geral, por não assumirem seus membros mulatos sua identificação como tal. Somados esses casos aos de pessoas com traços negroides evidentes cuja identificação como brancas parece não ser posta em dúvida nem por si próprias nem pelo seu círculo comum de relações, pode-se admitir, para o Brasil, uma definição de 'branco' análoga à de 'negro', corrente nos Estados Unidos: 'Branco é todo o indivíduo que na (sua) comunidade é conhecido como tal' (NOGUEIRA, 1985b, p. 75).

A título de conclusão, Nogueira é bem claro:

devo explicitar que não considero as reflexões colocadas no presente tópico, 'conclusões' da pesquisa e, sim, como associações e hipóteses suscitadas pela mesma e congruentes com as observações e com os conhecimentos sobre a situação racial brasileira decorrentes de outras fontes (NOGUEIRA, 1985b, p. 76).

*Pretos e mulatos em situações e eventos de nível médio* parece, de certo modo, coroar toda a obra de um autor que sempre se preocupou com a questão racial, mas, antes mesmo dela, do preconceito e da discriminação de forma mais geral. Este último trabalho, por seu caráter

menos formal, coloca-se quase mesmo como um exercício de observação cotidiana do autor, já bastante treinado por muitos anos de pesquisa sobre este tema.

Considerando, portanto, assim como Nogueira, que o racismo é uma realidade social do país, presente tanto na universidade, como nas mais diversas configurações sociais, e que o mesmo se projeta como a forma de atuação prática de uma ideologia construída historicamente – o mito das três raças – permanecem muitas dúvidas e indagações: até que ponto esta prática pode ser transformada? Em que direção se pode caminhar para tornar a sociedade brasileira e outras [8], mais justa?

## 7. Considerações Finais

O mito das três raças, ainda muito em voga no discurso vigente sobre relações raciais no Brasil, teria sido produzido em um período de intensa crise nacional. A partir do movimento de Independência, todos os sistemas de hierarquia do país tiveram que ser reestruturados e transformados, assim como novas lógicas internas tiveram que ser criadas. Fora apresentado à elite local e nacional, um problema, uma necessidade de se produzir ideologias e mecanismos de racionalização para as diferenças internas do país; em outras palavras, tornou-se necessário criar uma identidade nacional que legitimasse as diferenças internas (DA MATTA, 1981). É nesse contexto, para Roberto Da Matta, que surge a fábula das três raças ou o chamado “racismo à brasileira”, introduzido como ideologia nacional e ainda hoje muito acreditado.

A ideia de um povo misturado, híbrido e igual, onde o preconceito inexistente ou é mais suave do que em lugares como os Estados Unidos, amplamente difundida desde a Independência e presente em obras de autores diversos, faria parte de um projeto já não mais válido. Hoje em dia, a maior e mais fácil circulação de informações pelo território nacional, possibilitando uma maior integração das populações mais distantes, as conseqüentes e crescentes reivindicações de grupos anteriormente estigmatizados como negros, indígenas e homossexuais, o movimento de elaboração de ações afirmativas, cotas e outros mecanismos legais visando maior igualdade, entre outras transformações, têm demonstrado que o mito das três raças já não pode ser tomado como algo absoluto. Todavia, permanece a seguinte questão: será que ações políticas pontuais podem apaziguar um problema estrutural da sociedade brasileira? Será que, por exemplo, o iminente aumento de estudantes negros em universidades poderia acabar com o ideal do branqueamento, tal como verificado por Oracy Nogueira, Roberto Da Matta, Carlos Hasenbalg, entre outros estudiosos? Pois se verifica uma mudança na forma de pensar as relações raciais no Brasil, introduzindo a partir de ações políticas possibilidades de tornar a sociedade brasileira mais igual, mantêm-se muitas vezes uma mentalidade hierarquizante baseada em um mito fundador altamente preconceituoso. Como não cair na ideologia do embranquecimento, mesmo com as novas políticas afirmativas e outras ações contemporâneas que visam “corrigir injustiças históricas [9]”?

Tais questões permanecem sem respostas claras e definitivas, e merecem atenção e reflexão por parte dos que se interessam pelo problema das relações raciais, afinal, se o mito da democracia racial brasileira tem um sentido negativo, porquanto é empregado como argumento

justificador ou legitimador do *status quo*, como se este correspondesse ao melhor dos mundos no que diz respeito às relações raciais, em contrapartida, tem um sentido positivo, quando tomado como a proclamação de um ideal ou valor em contraste com o qual ou inspirado no qual se pode criticar a realidade e tentar melhorá-la, estabelecendo maior coerência entre esta e aquele. E é, em suma, neste sentido, preconizado por Oracy Nogueira, que talvez possamos vislumbrar um futuro melhor para a situação racial brasileira, um futuro com mais igualdade e oportunidades para todos, onde a ideia de democracia deixe de ser um mito e se torne, enfim, uma possibilidade real. 🌐

## NOTAS

\*Aluno do 9º Período de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IFCS/UFRJ). Participou do programa de iniciação científica do CNPQ com a Professora Doutora Maria Laura Viveiros de Castro Cavalcanti, na área de Antropologia. E-mail: [danielfwainer@gmail.com](mailto:danielfwainer@gmail.com)

[1] Foi realizada uma pesquisa adicional na internet e outros veículos de comunicação com o objetivo de se tentar entender como a questão racial tem se ressignificado. Este esforço foi bastante interessante para complementar as informações já levantadas sobre a temática das relações raciais na bibliografia pesquisada. O levantamento feito visibilizou, com clareza, a ostensiva politização que se faz hoje em dia da discussão sobre relações raciais. Os veículos pesquisados encontram-se nas referências bibliográficas.

[2] A monografia consistia em um estudo de caso sobre a atitude de alguns anunciantes de São Paulo com relação a seus possíveis futuros empregados. Trata-se de um trabalho com viés bastante quantitativo, realizado através da aplicação de uma espécie de questionário para os anunciantes. Do trabalho, concluiu-se que haveria certa atitude desfavorável dos anunciantes em relação aos empregados negros (NOGUEIRA, 1942).

[3] Os dois livros talvez mais conhecidos dessa tradição são *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda, e *Casa-Grande e Senzala* de Gilberto Freyre.

[4] O autor costumava frisar o caráter de “documento” ou “relatório” do texto.

[5] Integrou o volume *Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo* (1955), organizado por Florestan Fernandes e Roger Bastide. Ver as referências bibliográficas.

[6] Mais uma vez, neste texto, o autor cita o provérbio “em casa de enforcado não se fala em corda”, como forma de explicitar a ética da discriminação no caso brasileiro. Ela teria surgido, para ele, em Portugal, a partir da tentativa dos cristãos-novos de manter sigilosas as suas origens.

[7] Em Portugal, juízes e oficiais, letrados, fidalgos, cavaleiros, escudeiros, homens bons e, por último, o povo, formavam uma pirâmide social extremamente desigual.

[8] É interessante notar que mesmo os EUA, com suas inúmeras contradições, agora já são muito diferentes da época de Nogueira, tendo mesmo um negro chegado à presidência. Além disso, já se verificam inúmeras leis que atendem às reivindicações do grupo negro, em um processo de politização da questão racial que já é, na realidade, antigo no país. Mesmo o Brasil, qualificado pelo autor como possuindo, sobretudo, um preconceito de marca, caminha cada vez mais na direção americana de tentar dirimir o racismo através da lei e de instrumentos formais. Estaríamos nos aproximando, cada vez mais, do preconceito de origem norte-americano?

[9] Esta expressão pode ser encontrada em diversos veículos de comunicação e mesmo em fontes oficiais. A título de exemplo, ver o texto de Salatiel (2012), presente nas referências bibliográficas.

## REFERÊNCIAS



BRAVO, Z. Sonho Real. **O Globo**, Rio de Janeiro, 28 out. 2012, Revista da TV, p. 12.

DA MATTA, Roberto. **Relativizando: uma introdução à antropologia social**. Petrópolis: Vozes, 1981.

DUARTE, Alessandra; PERBONI, Juraci. Lei sobre preconceito contra gays em 1,4% das cidades. **O Globo**, Rio de Janeiro, 14 nov. 2012. País, p. 12.

DUARTE, Rachel. **Lei de cotas raciais para concursos públicos no Rio Grande do Sul depende de sanção de Tarso Genro**. Porto Alegre, 29/11/2012. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/temas/cidadania/2012/11/lei-de-cotas-raciais-para-concursos-publicos-no-rs-depende-de-sancao-de-tarso-genro>>. Acesso em: 10/12/2012.

FRAGA, Plínio. A Cultura contra a segregação. **O Globo**. Rio de Janeiro, 9 nov. 2012. Segundo Caderno, p. 1.

\_\_\_\_\_. A Cor do Dinheiro. **O Globo**. Rio de Janeiro, 18 nov. 2012. Segundo Caderno, p. 1.

G1. **Governo publica lei que regulamenta as cotas nas universidades federais**. São Paulo, 15/10/2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2012/10/mec-publica-regulamentacao-da-lei-das-cotas-nas-universidades-federais.html>>. Acesso em: 15/10/2012

HERINGER, Rosana. Desigualdades raciais no Brasil: síntese de indicadores e desafios no campo das políticas públicas. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, vol.18 suppl. 2002. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2002000700007&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2002000700007&script=sci_arttext)>. Acesso em: 13 jan. 2013.

MAGGIE, Yvonne. **Legislação racial sempre tem frutos funestos (publicado na Folha de São Paulo, dia 20 de outubro de 2012 – Opinião, Tendências/debates)**. Rio de Janeiro, 26/10/2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/platb/yvonnemaggie/2012/10/26/legislacao-racial-sempre-tem-frutos-funestos-publicado-na-folha-de-sao-paulo-dia-20-de-outubro-de-2012-opinio-tendenciasdebates>>. Acesso em: 20/12/2012.

\_\_\_\_\_. **Celebrando a diferença**. Rio de Janeiro, 23/11/2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/platb/yvonnemaggie/2012/11/23/celebrando-a-diferenca>>. Acesso em: 20/12/2012.

NOGUEIRA, Oracy. Atitude desfavorável de alguns anunciantes de São Paulo em relação aos empregados de cor. **Sociologia**, São Paulo, vol 4, nº4, p. 328-358, 1942.

\_\_\_\_\_. Relações raciais no município de Itapetininga. In: BASTIDE, R.; FERNANDES, F. (Org.). **Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo**. São Paulo : UNESCO-ANHEMBI, 1955. p. 362-554

\_\_\_\_\_. **Tanto preto quanto branco: estudos de relações raciais**. São Paulo: T. A. Queiróz, 1985a.

\_\_\_\_\_. **Pretos e mulatos em situações e eventos de nível médio, São Paulo, 1983-1984**. 1985b (mimeo).

\_\_\_\_\_. O Estatuto de Puridade Sanguinis e o racismo brasileiro. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo**, Vitória, nº 39, p. 81-111, 1989.

\_\_\_\_\_. **Preconceito de marca: as relações raciais em Itapetininga**. São Paulo: Edusp, 1998.

\_\_\_\_\_. **Vozes de Campos do Jordão: experiências sociais e psíquicas do tuberculoso pulmonar no Estado de São Paulo**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.

SALATIEL, José Renato. Educação: a polêmica do sistema de cotas. **Página 3: Pedagogia e Comunicação**. 4/5/2012 Disponível em: <<http://educacao.uol.com.br/disciplinas/atualidades/educacao-a-polemica-do-sistema-de-cotas.htm>>. Acesso em: 10/01/2012.

SALDAÑA, Paulo. **Critérios raciais da Lei de Cotas nas universidades podem causar distorções**. São Paulo, 10/08/2012. Disponível em:

<<http://www.estadao.com.br/noticias/vidae,criterios-raciais-da-lei-de-cotas-nas-universidades-podem-causar-distorcoes,914433,0.htm>>. Acesso em: 6/03/2013.

Recebido em 07 de março de 2013

Aprovado 01 de junho em de 2013